

**PORTARIA GP Nº 049A/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio** a servidora a senhora **AGRINALDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 044.693.874-28, portador da Cédula de Identidade nº 5.152.400, matrícula 9671-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeado através da Portaria nº 144/2008, em 03 de julho de 2008, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro até 03 de agosto de 2020, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de fevereiro de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito